



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Processo Administrativo: 100/2026

Dispensa Eletrônica: 22/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de sinalização turística, direcional e informativa destinados à implantação da "Rota das Capelas", no trecho pertencente ao Município de Coronel Xavier Chaves/MG, compreendendo o fornecimento de materiais, estruturas de fixação e transporte.

Declaro para os devidos fins, que, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, procedi a publicação de aviso no site da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais mais vantajosas de eventuais interessados.

Na sessão eletrônica para a disputa de lances, marcada para o dia 17 de setembro de 2026, às 08h30min, na plataforma <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>, houve a inserção de uma proposta, contudo o processo foi declarado **FRACASSADO**, em razão de a proposta apresentada não atender ao critério de aceitabilidade de preços estabelecido pela Administração.

Durante a análise da proposta, constatou-se que o valor ofertado pela licitante, de R\$ 7.000,00, encontra-se R\$ 2.695,00 acima do menor orçamento obtido pela Administração, no valor de R\$ 4.305,00.

Nos termos do item 11.9 do Aviso de Dispensa, a aceitabilidade da proposta está condicionada à apresentação de valor inferior ao menor orçamento apurado pela Administração.

Diante da incompatibilidade do valor ofertado com o parâmetro de aceitabilidade estabelecido no instrumento convocatório, foi realizada tentativa de negociação, visando à adequação do preço ao limite admitido. Contudo, não houve redução do valor proposto, tampouco manifestação da licitante no chat do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Assim, mantida a proposta em valor superior ao limite de aceitabilidade, resta caracterizada a sua inaceitabilidade, razão pela qual o item deverá ser declarado fracassado, com o prosseguimento das providências administrativas cabíveis.

Considerando a necessidade da contratação, a manutenção das condições de proposta e a habilitação exigida no procedimento fracassado, a Administração propõe a contratação direta, por dispensa de licitação, com esteio no art. 22 inc. III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 e art. 48 – Subseção III do Decreto Municipal nº 4.724 de 09 de julho de 2024:

“Art. 58. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.”

Com essas considerações, a contratação do objeto em questão será realizada com a empresa **61.366.541 NATALIA RESENDE MATA**, inscrita no CNPJ nº **61.366.541/0001-22**, situada na Rua Miguel José da Silva, nº 281, Bairro Vila Belizario, São João del-Rei/MG, CEP 36.307-163.

A empresa apresentou regularmente toda a documentação exigida para comprovação de sua regularidade fiscal, tendo sido constatada, ainda, a compatibilidade de sua proposta com as condições estabelecidas pela Administração. Ressalta-se que a empresa apresentou o menor valor dentre os orçamentos obtidos, no montante total de **R\$ 4.305,00 (quatro mil trezentos e cinco reais)**, mostrando-se, portanto, a proposta mais vantajosa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Por ser verdade firmo a presente.

Coronel Xavier Chaves, 17 de setembro de 2026.

Juliana Jaques Camargos

Agente de Contratação Municipal